



**CENTRO UNIVERSITÁRIO DA GRANDE DOURADOS**  
**FACULDADE DE DIREITO**  
**CURSO DE DIREITO**

**EDITAL DE SELEÇÃO DOCENTE 001/2018.**

**PROCESSO DE SELEÇÃO DE DOCENTES**

A UNIGRAN – Centro Universitário da Grande Dourados, por meio da Direção da Faculdade de Direito torna público e declara abertas as inscrições do processo de seleção para provimento de vagas docentes, prevalecendo os dispositivos do presente Edital, aprovado pela Reitoria da IES.

**01-DAS VAGAS**

Serão selecionados Candidatos por disciplina para docência e/ou orientação de estágio no Curso de Direito da UNIGRAN, de acordo com o quadro abaixo, conforme validade deste edital.

**02-QUADRO DE VAGAS**

Curso	ÁREA DE CONHECIMENTO	EIXO	REQUISITO MÍNIMO	VAGAS
Direito	Prática Jurídica I (Processo Penal)	Prático	Graduação em Direito com especialização e prática jurídica comprovada	1*
Direito	Prática Jurídica I (Processo Civil)	Prático	Graduação em Direito com especialização e prática jurídica comprovada	1*
Direito	Prática Jurídica I (Processo do Trabalho)	Prático	Graduação em Direito com especialização e prática jurídica comprovada	1*

\* Vaga disponibilizada exclusivamente para o semestre 2018/2; 04 horas aulas semanais, aos sábados pela manhã das 08h às 11h30min.

**03. DAS CONDIÇÕES PARA PARTICIPAR DO PROCESSO DE SELEÇÃO**

3.1. Comprovar a regularidade da obtenção de titulação acadêmica reconhecida pelo MEC, expedido por Instituição de Ensino Superior, conforme pré-requisito mínimo para disciplina escolhida pelo candidato para o processo de seleção Docente.

3.2. O candidato que não tiver a formação mínima exigida no item 2, não poderá participar do processo seletivo.

3.3. Entregar, toda a documentação solicitada neste edital, impreterivelmente, até dia 07.08.2018.

#### **04- DAS INSCRIÇÕES**

4.1. **Inscrições:** serão feita conforme ficha de inscrição anexa ao presente edital e constantes do site da UNIGRAN (<http://www.unigran.br>) e enviadas via e-mail para: [secretariadireito@unigran.br](mailto:secretariadireito@unigran.br)

4.1.1 **Local de entrega de documentos:** Secretaria do Curso de Direito, Bloco I da UNIGRAN, até às 11 horas do dia 07.08.2018.

4.2. **Período de inscrições:** de 03/08/2018 a 07/08/2018.

4.3. **Data da Avaliação Teórica:** 08/08/2018, com início e sorteio de ordem de avaliação previsto para as 08h30min. (esta data poderá ser alterada e publicada em tempo hábil).

#### **05- Documentos necessários para inscrição:**

Os documentos abaixo relacionados deverão ser apresentados pessoalmente ou por procurador legalmente habilitado:

- a) Duas Cópias do Currículo *Lattes* atualizado, com foto, sendo uma delas acompanhada de cópias dos documentos comprobatórios;
- b) Cópia do Diploma de Graduação em Direito, devidamente registrado por Universidade ou convalidado por Universidade Pública ou Privada (para diploma obtido no estrangeiro);
- c) Cópia do histórico escolar da graduação em Direito;
- d) Cópia do diploma de especialização;
- e) Comprovante de prática jurídica.

#### **06-IMPORTANTE:**

As informações inseridas no Currículo *Lattes*, sem as devidas comprovações, não serão consideradas;

Diplomas de mestrado e de doutorado expedidos por universidades estrangeiras devem estar reconhecidos por universidade brasileira (LDB, art. 48, §3);

Traduções, convalidações e/ou reconhecimentos de diplomas efetuados por consulados não têm validade junto ao MEC;

A inscrição não será efetivada se faltar quaisquer um dos documentos acima solicitados.

Não será aceito o acréscimo de nenhum documento ao processo após o prazo de encerramento das inscrições.

#### 07- EXAME DE REGULARIDADE DA INSCRIÇÃO:

7.1. O candidato tomará ciência do deferimento através do site da UNIGRAN, <http://www.unigran.br> e/ou por e-mail do candidato informado na inscrição;

7.2. O indeferimento da inscrição dar-se-á pelo não cumprimento de qualquer uma das exigências presentes neste edital;

#### 08. DO PROCESSO DE SELEÇÃO

8.1. Todo o processo para realização da prova didática será conduzido pela Comissão Examinadora devidamente constituída para este fim.

8.2. A Comissão examinadora será composta por três membros, professores da UNIGRAN ou de outras Instituições de ensino convidados pela Direção da Faculdade de Direito da UNIGRAN.

8.3. A presidência da Comissão de seleção deverá ser exercida, preferencialmente, por professor integrante do NDE – Núcleo Docente Estruturante do Curso de Direito da UNIGRAN ou por professor devidamente designado.

8.4. A banca examinadora deverá ser composta no mínimo por um professor com titulação equivalente ao inscrito.

#### 09. DOS PROCEDIMENTOS:

9.1. Da análise do currículo:

A análise do currículo será **classificatória**. Levará em consideração a titulação do candidato, suas publicações e sua experiência docente e profissional.

9.2. Da prova didática:

a) A prova didática será eliminatória, de modo que continuará no processo seletivo somente o candidato que obtiver a nota mínima 7 (sete);

b) Serão determinados, a critério da comissão de seleção, temas para cada área objeto do processo de seleção da prova didática;

c) A divulgação do tema será realizada, pelo e-mail fornecido pelo candidato na ficha de inscrição, no dia **07/08/2018**.

d) A prova didática terá duração máxima de 30 (trinta) minutos, **sendo 15 (quinze) minutos de exposição** acrescido de até 15 (quinze) minutos para arguição, e consistirá em uma aula assistida e avaliada exclusivamente pela banca examinadora;

e) Os critérios de avaliação para a prova didática serão: (1) entrega de **03 cópias** e utilização adequada do plano de aula; (2) coerência entre objetivos e conteúdos da aula; (3) metodologia utilizada; (4) adequação dos recursos didáticos; (5) domínio de conteúdo; (6) fluência comunicativa e (7) postura pessoal;

### 9.3 Da entrevista:

Participará desta etapa do processo de seleção o candidato aprovado na prova didática. A entrevista, realizada pela Direção de Faculdade e/ou Coordenação do Curso, é **eliminatória e classificatória** e versará sobre:

- a) As informações do Currículo *Lattes* do candidato;
- b) A formação e produção intelectual;
- c) As disciplinas relacionadas à área-objeto do processo de seleção;
- d) Princípios e valores da UNIGRAN;
- e) Perfil profissional esperado pelo Curso.

9.4 A ausência do candidato, por qualquer motivo que seja, em qualquer das etapas do processo de seleção implicará na sua desclassificação automática.

9.5 O candidato terá a tolerância máxima de 10 minutos, caso extrapole ao horário estabelecido para o comparecimento na prova didática ou entrevista, sendo interpretado como ausência e implicando na desclassificação automática do candidato.

## 10. DOS RESULTADOS

10.1. Concluídos os trabalhos, a Comissão Examinadora encaminhará à Direção da Faculdade de Direito a ata de resultados para homologação;

10.2. O resultado do processo seletivo será divulgado por ordem classificatória, dos 5 primeiros, aprovados, será considerada para tanto a média geral entre análise curricular, prova didática e entrevista, média classificatória que será disponibilizada via e-mail do candidato.

10.3. Na desistência ou impossibilidade do candidato melhor classificado, a Coordenação do Curso de Direito, **havendo vaga disponível**, seguirá a ordem de classificação, convocando o próximo candidato apto ao preenchimento da vaga;

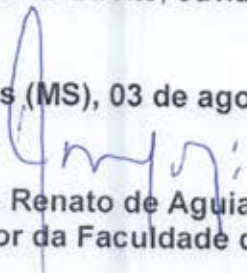
10.4. Ocorrendo empate dar-se-á preferência, para fins de classificação, ao candidato que obtiver a nota final mais alta na prova didática;

10.5. Em caso de ocorrer novo empate, dar-se-á preferência ao candidato que obtiver melhor pontuação na entrevista;

10.6. O presente edital terá validade até 30/09/2018;

10.7. Os casos omissos referentes ao presente edital serão resolvidos pela Direção da Faculdade de Direito, ouvida a Coordenação do Curso de Direito.

Dourados (MS), 03 de agosto de 2018.

  
Prof. Me. Renato de Aguiar Lima Pereira  
Diretor da Faculdade de Direito

## ANEXO I



**CENTRO UNIVERSITÁRIO DA GRANDE DOURADOS  
FACULDADE DE DIREITO  
CURSO DE DIREITO**

**REQUERIMENTO DE INSCRIÇÃO  
CARGO: PROFESSOR**

O CANDIDATO DEVE PREENCHER SOMENTE OS CAMPOS CONTIDOS NO QUADRO ABAIXO. OS DEMAIS SERÃO PREENCHIDOS PELA COORDENAÇÃO DO CURSO DE DIREITO.

**Nº da inscrição:**

NOME COMPLETO:		
DATA DE NASCIMENTO:	SEXO: ( ) M ( ) F	
NACIONALIDADE:	ESTADO CIVIL:	
CART. DE IDENTIDADE: Nº:	ÓRGÃO EMISSOR:	DATA EXPED.:
CPF:		
ENDEREÇO:	Nº	
COMPLEMENTO:	BAIRRO:	
TITULAÇÃO:		
CIDADE:	ESTADO:	C.E.P:
<b>CONTATOS:</b>	TELEFONE RESIDENCIAL:	
	TELEFONE CELULAR:	
	TELEFONE COMERCIAL:	
	E-MAIL:	
<p>Venho requerer minha inscrição no Processo Seletivo para Professor do Magistério Superior, do Curso de Direito, do Centro Universitário da Grande Dourados.</p> <p>Declaro ter pleno conhecimento das normas do Processo Seletivo e das condições estabelecidas no inteiro teor do Edital, responsabilizando-me integralmente pelos dados desta ficha.</p> <p>Para tanto, encaminho por e-mail para <a href="mailto:secretariadireito@unigran.br">secretariadireito@unigran.br</a> esta ficha devidamente preenchida e aguardo o deferimento da inscrição.</p>		

Parecer da Banca Examinadora:

- ( ) Inscrição deferida  
( ) Inscrição indeferida